



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**LEI Nº 1.763 DE 26 DE ABRIL DE 2018**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, INCISO II E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 43, § 1º, INCISO III, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 C/C COM O ARTIGO 26 § 2º DA LRF.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão do Programa de Trabalho no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para contemplar despesas com Subvenção Social a ser destinada a manutenção da Casa dos Pobres São Vicente de Paulo, na forma da tabela abaixo.

Unidade Orçamentária	03.12	Fundo Municipal de A. Social
Função	8	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	266	Concessão de Subvenção a Casa dos Pobres São Vicente de Paulo
Ação	2.230	Subvenções Sociais FMAS
Natureza da Despesa	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	100	Ordinário

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advêm da anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma da tabela abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o artigo 26, §2º, da Lei Complementar Nº 101/2000.

Item	Descrição	Dotação Orçamentária	Valor
1	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Fazenda	02.05.04.122.0204.2.204.000-3.1.90.92.00-76-Fonte 100	R\$ 60.000,00
Total			R\$ 60.000,00

**Art. 3º** - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Ficam as alterações aqui tratadas devidamente aditadas ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe são contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE ABRIL DE 2018.

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 02 / 05 / 18  
Ass. \_\_\_\_\_

  
CLÓVIS TOSTES DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Boletim Oficial 28.  
Em 02 / 05 / 18  
Ass. \_\_\_\_\_